



Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 146

SÍNULA: = Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de cr\$... 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a compra de um avião de treinamento para fins de doação ao Aero-Clube da Cidade de Arapongas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

- Artigo 1º - Fica aberto a partir de 1º de abril do corrente ano, por conta do previsto excesso de arrecadação do Orçamento referente ao corrente exercício, um crédito especial de cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a compra de um avião de treinamento.
- Artigo 2º - O avião de que trata o artigo 1º, deverá ser doado ao Aero-Clube de Arapongas, por uma Comissão constituída a critério da Nobre Câmara de Vereadores do Município de Arapongas.
- Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 11 de maio de 1952. =

Antonio Blandino de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

José Bazzola
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO